委員:行政暨財政處處長 Beatriz Isabel do Rosário ,當其 出缺或因故不能視事時,由其合法代任人代任;

委員:會計、財產暨總務科科長梁鴻福,當其出缺或因故不 能視事時,由其合法代任人代任。

本批示由二零零六年一月一日起生效。

二零零六年一月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Vogal: Beatriz Isabel do Rosário, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Leong Hong Foc, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

12 de Janeiro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

第 16/2006 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予博彩監察協調局一項按照七月 十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金,金額為 \$306,500.00(澳門幣叁拾萬陸仟伍佰元整);

在該局的建議下,並經聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權,作出本批示。

撥予博彩監察協調局一項金額為\$306,500.00(澳門幣叁拾萬 陸仟伍佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員 會負責管理:

主席:局長雪萬龍,當其出缺或因故不能視事時,由其合法 代任人代任;

委員:行政暨財政處處長林培源,當其出缺或因故不能視事時,由其合法代任人代任;

委員:科長李萬奴,當其出缺或因故不能視事時,由科長余 敬方代任。

本批示由二零零六年一月一日起生效。

二零零六年一月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2006

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 306 500,00 (trezentas e seis mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos um fundo permanente de \$ 306 500,00 (trezentas e seis mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Joaquim das Neves, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Pui Iun, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Manuel Azevedo Lei, chefe de Secção e, nas suas faltas ou impedimentos, Iu Keng Fong, chefe de secção.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

12 de Janeiro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

第 17/2006 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予勞工事務局一項按照七月十三 日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金,金額為 \$537,000.00 (澳門幣伍拾叁萬柒仟元整);

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2006

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 537 000,00 (quinhentas e trinta e sete mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;